



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1229/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2020 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 44.900,71 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos Reais e Setenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
538 - 3.3.90.30.00.00 03495	MATERIAL DE CONSUMO	1.041,31	
	OUTROS SERVIÇOS DE		
544 - 3.3.90.39.00.00 03495	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.132,00	
07.003.10.301.0009.2.105.	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA		
537 - 3.3.90.30.00.00 03495	MATERIAL DE CONSUMO	43,27	
539 - 3.3.90.30.00.00 33495	MATERIAL DE CONSUMO	914,47	
	OUTROS SERVIÇOS DE		
543 - 3.3.90.39.00.00 03495	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.122,73	
07.003.10.304.0009.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
545 - 3.3.90.30.00.00 03495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE		
546 - 3.3.90.39.00.00 03495	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.646,93	

Total Suplementação: 44.900,71

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 44.900,71 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos Reais e Setenta e Um Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

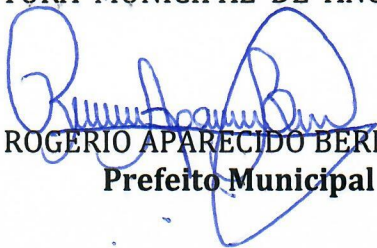
495 Atenção Básica

44.900,71

Total 44.900,71

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2020.



ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal